



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO
CNPJ 11.240.975/0001-03
Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP: 55330-000
Fones: (87) 3771-2211 / 3771-1690
Email: camarabomconselho@bol.com.br



Processo Licitatório nº 008/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

RELATÓRIO

OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia para Assessoria e Consultoria especializada em adequação legal de políticas de segurança, relatório de dados, revisão e elaboração de minutas de contratos, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Com base na autorização de abertura de processo licitatório feito pela Presidência da Câmara Municipal, datada de 18 de Março de 2024, bem como parecer jurídico que se encontram inclusos nos autos, resolve levar a efeito a presente abertura de Processo Licitatório. Dessa forma, procedeu-se à autuação do mesmo e deu-se início ao competente processo, verificando-se que o mesmo está dentro das normas de Inexigibilidade de que trata o artigo 74, inciso III, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, por isso caracteriza-se a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, que tem por objetivo **Contratação de Escritório de Advocacia para Assessoria e Consultoria especializada em adequação legal de políticas de segurança, relatório de dados, revisão e elaboração de minutas de contratos, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD**, de acordo com o Art. 74 da Lei 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação no seu rol exemplificativo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.





Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771-2211 / 3771-1690

Email: camarabomconselho@bol.com.br



Sendo este objeto, caso que se enquadra no rol exemplificativo do caput, inciso III da legislação vigente, como contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

Bom Conselho/PE, 18 de Março de 2024.

Ielma Gabrielly Dias Pereira
Comissão de Contratação

João Messias dos Anjos Silva
Comissão de Contratação

Jorge Pedro da Silva Neto
Comissão de Contratação

